

**QUINTO TERMO ADITIVO DO
CONTRATONº443/SMO/GC/DPLAN/
2023, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A
PESSOA JURÍDICA CONPAV
CONSULTORIA LTDA, PARA OS
FINS QUE MENCIONA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, capital do Estado de Roraima, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na rua General Penha Brasil, nº 1011 bairro São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, representada por seu Secretário o Sr. **FELIPE DE SOUZA MENEZES**, solteiro, CPF: 888.692.022-91, RG: 205.943 SSP RR, Endereço: Rua Pau Brasil, nº 664, bairro Paraviana, CEP: 69307-050, e, de outro lado a pessoa jurídica **CONPAV CONSULTORIA LTDA**, estabelecida na Rua Jorge Caçapava, 251-A, Distrito Industrial Gov. Aquilino Mota Duarte, nesta capital, inscrita no CNPJ nº 07.538.900/0001-36, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo o Sr. **ROBERTO SANTOS SANTIAGO**, brasileiro, portador do CPF nº 365.076.954-91, residente e domiciliado à Rua Jorge Caçapava, 251-A, Distrito Industrial Gov. Aquilino Mota Duarte, nesta capital, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº **443/SMO/GC/DPLAN/2023**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 13859/2023/SMO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 24,75% (vinte e quatro vírgula setenta e cinco por cento) ao Contrato nº 443/SMO/GC/DPLAN/2023, correspondente ao valor de **R\$ 58.195,28 (cinquenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais e vinte oito centavos)**.

1.2. O valor atualizado do presente contrato passará a ser a importância de **R\$ 293.347,28 (duzentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta sete reais e vinte oito centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 02 0 9 01, Funcional Programática: 15 451 0039 2.119, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Recurso Próprio**.



il: smo@hoavista.rr.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROBERTO SANTOS SANTIAGO EM 15/04/2025 17:26:00

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FELIPE DE SOUZA MENEZES EM 15/04/2025 14:16:40

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUÁRIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 846489950

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Secretaria Municipal de Obras

Superintendência de Gestão de Convênios

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura; contudo, deverá sempre ocorrer dentro do prazo limite de até 20 (vinte) dias de sua assinatura, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 13859/2023/SMO, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 443/SMO/GC/DPLAN/2023, em 01 (uma) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista – RR, *data constante no sistema.*

PELO CONTRATANTE:

(ASSINATURA DIGITAL)

FELIPE DE SOUZA MENEZES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS

PELA CONTRATADA:

(ASSINATURA DIGITAL)

ROBERTO SANTOS SANTIAGO
CONPAV CONSULTORIA LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR
CPF: 051.XXX.XXX-82

NOME: MIKAEL PINTO DE OLIVEIRA
CPF: 806.XXX.XXX-91

Secretaria Municipal de Obras - SMO



il: smo@boavista.rr.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROBERTO SANTOS SANTIAGO EM 15/04/2025 17:26:00

f0 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FELIPE DE SOUZA MENEZES EM 15/04/2025 14:16:40

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 846489950



Prefeitura Municipal de
Boa Vista



Sistema de Serviços
ao Cidadão

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 5_ta_do_proc._13859_23_smo_conpv.pdf do documento 00000.9.184731/2025 foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR 051.218.692-82	15/04/2025 09:23:19 LOGIN E SENHA
MIKAEL PINTO DE OLIVEIRA 806.567.652-91	15/04/2025 10:46:02 LOGIN E SENHA
FELIPE DE SOUZA MENEZES 888.692.022-91	15/04/2025 14:16:40 LOGIN E SENHA
ROBERTO SANTOS SANTIAGO 365.076.954-91	15/04/2025 17:26:00 LOGIN E SENHA

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROBERTO SANTOS SANTIAGO EM 15/04/2025 17:26:00

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FELIPE DE SOUZA MENEZES EM 15/04/2025 14:16:40

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI N° 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 846489950



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 13859/2023/SMO

Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
443/SMO/GC/DPLAN/2023

OBJETO:

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 24,75% (vinte e quatro vírgula setenta e cinco por cento) ao Contrato nº 443/SMO/GC/DPLAN/2023, correspondente ao valor de **R\$ 58.195,28 (cinquenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais e vinte oito centavos).**

1.2. O valor atualizado do presente contrato passará a ser a importância de **R\$ 293.347,28 (duzentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta sete reais e vinte oito centavos).**

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15 451 0039 2.119, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Recurso Próprio.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: CONPAV CONSULTORIA LTDA

DATA DE ASSINATURA: 15 de abril de 2025.



mática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.17, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1133 de 04/04/2025, no valor de R\$ 5.700,00.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1134 de 04/04/2025, no valor de R\$ 5.130,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
 Contratada: VOLTAGEM ENERGIA - LTDA
 Data de Emissão do Contrato: 11 de abril de 2025.
 Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 120 (cento e vinte) meses, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, combinado com art. 109 do Decreto Municipal nº 049/2024;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 ASSESSORIA JURÍDICA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 032467/2019 – SMSA
 Espécie: Termo Aditivo
 Objeto: Prorrogar o prazo do Contrato Administrativo nº 227/2022-SMSA, por mais 60 (sessenta) dias a contar de 11 de abril de 2025, conforme Parecer Técnico nº 117/2025 SMO-IE.

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 12.122.0032.091, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte: CONVÊNIO Nº 1046.994-67/2017/MS/CAIXA/PMBV.
 Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
 Contratada: MCA CONSTRUTORA - LTDA.
 Data da assinatura: 11 de abril de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 ASSESSORIA JURÍDICA**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 009061/2024-SMSA
 Espécie: Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 134/2024-SMSA.
 Objeto: Prorrogar o Contrato Administrativo nº 134/2024-SMSA, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 15 de abril de 2025.

Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000);
 Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000).
 Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
 Contratada: DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - LTDA.
 Data de Assinatura: 15 de abril de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS
 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 13859/2023/SMO
 Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 443/SMO/GC/DPLAN/2023
 OBJETO:

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 24,75% (vinte e quatro vírgula setenta e cinco por cento) ao Contrato nº 443/SMO/GC/DPLAN/2023, correspondente ao valor de R\$ 58.195,28 (cinquenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).

1.2. O valor atualizado do presente contrato passará a ser a importância de R\$ 293.347,28 (duzentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos).

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15 451 0039 2.119, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Recurso Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 CONTRATADA: CONPAV CONSULTORIA LTDA
 DATA DE ASSINATURA: 15 de abril de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS
 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 10.222/2024/SMO
 Espécie: SEGUNDA TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 743/SMO/GC/DPLAN/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato, originalmente previsto em sua cláusula segunda, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 29/04/2025.

1.2. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução da obra contratada, originalmente previsto em sua cláusula terceira, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 29/04/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 26 782 0039 2.121, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91, Fonte de Recursos: Próprio/Contrapartida (1.500.0000) e CONVÊNIO 940441/2022/MDR/PMBV (1.700.0000).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 CONTRATADA: HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA

LTDA.

Data de Assinatura: 15 de abril de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS
 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 006/2025

EMPRESA: ASC BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (MF) sob o nº 44.307.349/0001-46.

Providenciar a execução/prestação dos serviços, objeto do Contrato nº 491/SMO/GC/DPLAN/2024, constante no Processo nº 010995/2024 a qual será executado e regido em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, conforme Cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato e pelos preceitos de direito público e privado aplicáveis.

DO OBJETO:

Constitui objeto da presente Ordem de Serviços a: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA), ADAPTAÇÕES E REVITALIZAÇÕES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE DE BOA VISTA-RR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO, E SEUS ANEXOS, POR MEIO DE ADESÃO À ARP – PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2023 SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023 – PROCESSO 061/2023 - PACARAIMA-RR (LÔTE I).

DO PREÇO E PAGAMENTO:

O VALOR PARCIAL do objeto da presente Ordem de Serviços corresponde a R\$: 1.261.975,59 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), que deverão ser pagos pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, devidamente atestada pela fiscalização do CONTRATO.

DOS RECURSOS:

As despesas da presente Ordem de Serviço serão custeadas pela Nota de Empenho: 949, Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15.451.0038.2112.0000, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91 – Fonte de Recurso: Recursos Próprios.